



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 19/2024

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Gozo (em dias)</b>
Alexsandra Antônia da Silva Teodoro	104	29/01/2023 28/01/2024	a 17/07/2024 31/07/2024	a 15 (quinze) dias
Alexsandro Barcelos	5197	17/01/2022 16/01/2023	a 01/07/2024 10/07/2024	a 10 (dez) dias
Fernanda de Souza Melo	5129	06/07/2022 05/07/2023	a 17/07/2024 31/07/2024	a 15 (quinze) dias
Luciano de Queiroz Pereira	119	21/07/2021 20/07/2022	a 03/07/2024 22/07/2024	a 20 (vinte) dias

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Carmo do Cajuru/MG, 25 de junho de 2024.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**